



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº05/2025

AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANA

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA POPULAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE SERRANA

Senhor Prefeito,

Eu, Edina Rodrigues Favaro no uso de minhas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma unidade da Farmácia Popular dentro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Serrana.

JUSTIFICATIVA:

A Farmácia Popular é um programa essencial que visa garantir o acesso da população a medicamentos de forma gratuita ou a preços reduzidos. A instalação de uma unidade dentro da UPA traria diversos benefícios, tais como:

1. Facilidade de acesso aos medicamentos: Pacientes atendidos na UPA poderiam obter imediatamente os medicamentos necessários, evitando deslocamentos desnecessários e agilizando o início do tratamento.
2. Ampliação da cobertura de saúde: A medida contribuiria para a ampliação da oferta de medicamentos essenciais, beneficiando diretamente os cidadãos que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. Maior controle e segurança na distribuição de medicamentos: Com a farmácia localizada na UPA, haveria um controle mais rigoroso sobre a dispensação de medicamentos, garantindo que os pacientes recebam a medicação adequada conforme prescrição médica.
4. Redução da demanda nas unidades básicas de saúde: Com os medicamentos disponíveis na UPA, reduziria-se a sobrecarga sobre outras unidades de saúde do município, melhorando a eficiência do atendimento.

Diante da relevância dessa proposta para a melhoria da saúde pública municipal, solicitamos que esta Indicação seja analisada com atenção e providências sejam tomadas para viabilizar a implantação da Farmácia Popular na UPA de Serrana.

Aguarda-se o acolhimento desta Indicação e a adoção das medidas necessárias para sua concretização.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Serrana

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/02/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Serrana, 17 de fevereiro de 2025.

EDINA RODRIGUES FAVARO

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana